

Servidora/Gestora	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Noelia dos Santos Me-deiros	93684022	09/2022	65/011.024/2022	YOUSSIF AMIM YOUSSIF
Servidora/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Veridiana Almeida	478481021	09/2022	65/011.024/2022	YOUSSIF AMIM YOUSSIF

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 27 de junho de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção na publicação ocorrida  
no Diário Oficial nº 10.871 - 27 de junho de 2022 Página 161.  
RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 126, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ISMAEL MEURER, matrícula n. 43383022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado com recursos do Fundo de Regularização de Terras - FUNTER e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do rio Taquari - COINTA, objeto do processo n. 71/025.564/2022.

Campo Grande (MS), 24 de junho de 2022.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 305/2022 – de 24 de junho de 2022

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

#### R E S O L V E:

**Exonerar a Pedido** o servidor **MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, Cargo Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485005022, 3ª Classe, Símbolo 645/TE1/1 código 40288 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a **contar de 24 de junho de 2022** (Processo nº. 31/048152/2022).

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2022

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 306 – de 27 de junho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 205, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.800, de 8 de abril de 2022, pg. 133, à servidora **LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES**, matrícula nº 432213022, ocupante do Cargo

de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, no período de 24 de junho de 2022 a 22 de agosto de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1012/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/027117/2022)**

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 562, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, do **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1420/GAB/PMMS, de 24 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 563, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **27 de junho a 1º de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1254/GAB/PMMS/2022, de 6 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 564, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade de serviço, o 2º Sgt QPPM **JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO**, Mat. 111416022, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS** para o **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade de serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **MARCOS MARTINEZ**, Mat. 65609021, do